



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 09/2019.

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista ABC FARMA, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012”.

**Empresa Vencedora:** CRISMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -EPP.  
CNPJ sob n° 13.380.035/0001-45

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERCENTUAL MÍNIMO
Relação de medicamentos constantes na Revista do ABC FARMA, ultima edição e atualização levando em consideração as seguintes classificações:	Unid.	De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	01 Ético – 7,1% 02 Genérico – 25% 03 Similar – 23,2%
Item 01 Ético			
Item 02 Genérico			
Item 03 Similar			

**Percentual de desconto para Homologação:** Item 01 – Ético com o desconto de 7,1%, Item 02 – Genérico com o desconto de 25% e o Item 03 – Similar com o desconto de 23,2%.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretária **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n° 09/2019** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Carmópolis/SE, 30 de agosto de 2019.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARTINS MELO**  
Secretária Municipal de Saúde